

Indicação nº __170__ /2019

Assunto: Reivindicação

Autor: Pastor Amaury

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade, a construção e pintura de rampa de acesso para deficientes nos seguintes endereços:

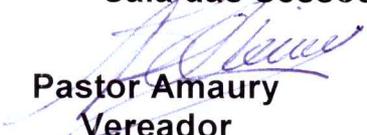
Avenida 07 com a Rua 22 - em frente à Rosqueria;
Rua 22 esquina Avenida 07- na Praça da Prefeitura.

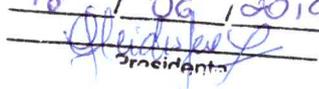
JUSTIFICATIVA:

A Rampa de acesso aos deficientes precisa ser devidamente sinalizada para facilitar a visualização dos deficientes que precisam utiliza-la para se locomoverem livremente aos seus destinos.

É direito dos deficientes físicos a mobilidade urbana e obras que facilitem o trânsito e tráfego de todo cidadão.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2019.


**Pastor Amaury
Vereador**

Aprovado (a) por: 10 votos
favoráveis e 0 contrário(s)
18 de 06 / 2019

Presidente